



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 30.722/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária,

DECRETA

- Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2017, a servidora **TELMA LIS MARANHÃO PINTO STARON, RG Nº 016496278/PR**, como representante legal da instituição para a assinatura do PPP (Perfi Profissiográfico Profissional) destinado a prestar as informações ao INSS relativas à efetiva exposição a agentes nocivos que, entre outras informações, registra dados administrativos, atividades desenvolvidas, registros ambientais com base no LTCAT e resultados de monitorização biológica com base no PCMSO (NR-7) e PPRA (NR-9).
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 29.934/2016.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de janeiro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL